

Termo TRRL - FEAM/GST

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2024.

TERMO DE RESPONSABILIDADE/COMPROMISSO DE AVERBAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Número do processo	Unidade da SEMAD ou IEF responsável pelo processo	Data da Formalização da Proposta
SEI Nº 1370.01.0058422/2022- 93 (VINCULADO AO SEI Nº 1370.01.0019757/2023- 34)	FEAM/DGR/GST	14/12/2022

Aos 03 dias do mês de outubro de 2024, GERALDO ANTÔNIO RIBEIRO, portador da carteira de identidade nº , - SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº , e seu cônjuge DIANA APARECIDA RIBEIRO, portador da carteira de identidade nº , SSP-MG, e do CPF nº , OTÁVIO ALVES RIBEIRO, portador da carteira de identidade nº , SSP-MG, e do CPF nº , e seu cônjuge RITA VALERIA NUNES, portadora da carteira de identidade nº MG , SSP-MG, e do CPF nº , proprietário do imóvel matriz, denominado Fazenda Boa Sorte ou Fazenda Ancorado, com área total de 3,0976 ha, localizado no município de Rosário da Limeira, MG, coordenada plana (UTM) (X) 754.075 (Y) 7.675.586, Datum SIRGAS 2000, Fuso 23S, registrado no Cartório de Registro Imobiliário de Muriaé sob o numero da matrícula nº 40.070, Livro 2-RG, denominado neste ato PRIMEIRO COMPROMISSÁRIO e a COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, inscrita no CNPJ nº 61.409.892/0009-20, denominada SEGUNDO COMPROMISSÁRIO, representada neste ato pelos Srs. Jonas Machado Pires e Christian Fonseca de Andrade, declaram perante a Gerência de Suporte Técnico - GST da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM, que também assina este Termo, tendo o que determina a Lei Estadual nº 20.922/2013, que a área de reserva legal com área total de 0,6196 ha, averbada na matrícula do imóvel matriz, não inferior a 20% da área total deste imóvel, de propriedade do PRIMEIRO COMPROMISSÁRIO está sendo realocada integralmente (em 0,6196 ha) para a propriedade Fazenda Tupinambás, matrícula 2.738, localizadas nas coordenadas abaixo indicadas, de propriedade da Holding Nazarão Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 29.644.643/0001-50, com sede na Avenida Firmino Dias, nº 491, Térreo Sala B, Bairro Centro, CEP 29.580-000, Dores do Rio Preto, Espírito Santo, representada neste ato pelos Srs. Jonas Machado Pires e Oiti Vieira Junior, neste ato denominados TERCEIRO COMPROMISSÁRIO.

A Reserva Legal fica gravada como de utilização limitada, conforme previsto na supracitada Lei.

O SEGUNDO COMPROMISSÁRIO, compromete-se a averbar o presente termo junto às matrículas dos imóveis matriz e receptor. O TERCEIRO COMPROMISSÁRIO assumirá o ônus de manter a reserva legal efetivamente preservada conforme exigido em lei. Declara, nesta oportunidade, que o imóvel receptor possui reserva legal averbada e preservada com área não inferior a 20% (vinte por cento).

CARACTERÍSTICAS DO(S) IMÓVEL(IS) E DA(S) ÁREA(S) DE RESERVA LEGAL

A11

CARACTERIZAÇÃO DA RESERVA LEGAL				
Área	Área (ha)	Nome do Imóvel	Município	Fisionomia vegetal
03	0,6196	Fazenda Tupinambás	Pedra Dourada	Floresta Estacional Semidecidual

MEMORIAL DESCRIPTIVO DA(S) ÁREA(S) RESERVA LEGAL

Novo limite da Reserva Legal – Fazenda Boa Sorte e Fazenda Ancorado (40.070)

Imóvel: Fazenda Tupinambás

Proprietário: Holding Nazarão Empreendimentos Ltda.

Município: Pedra Dourada, Comarca: Tombos UF: MG

Matrícula: 2.738

Reserva legal 03 Área: 0,6196 ha.

Partindo do ponto RL3-1, situado no limite com Próprio, definido pela coordenada 7696080.762m Norte e 792610.255m Leste, deste seguindo com distância de 110.971m e azimute plano de 141°19'29" com as coordenadas E 792679.602m e N 7695994.126m, chega-se ao ponto RL3-2, deste seguindo com distância de 55.422m e azimute plano de 235°13'31" com as coordenadas E 792634.078m e N 7695962.517m, chega-se ao ponto RL3-3, deste seguindo com distância de 113.188m e azimute plano de 321°42'32" com as coordenadas E 792563.940m e N 7696051.355m, chega-se ao ponto RL3-4, deste seguindo com distância de 54.862m e azimute plano de 57°35'13" com as coordenadas E 792610.255m e N 7696080.762m, chega-se ao ponto RL3-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Assim sendo, os compromissários firmam o presente Termo em quatro vias de igual forma e teor, na presença da Gerência de Suporte Técnico - GST da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM, abaixo assinados, com força de título executivo e extrajudicial líquido, certo e exigível, nos termos do artigo 784 do Código de Processo Civil.

Compromete-se o proprietário/possuidor:

Comprometem-se os proprietários a efetuarem a averbação do presente Termo, acompanhado da planta topográfica, delimitando a área preservada junto ao Cartório de Registro de Imóveis no caso de propriedade e no Cartório de Títulos e Documentos no caso de posse e apresentar matrícula atualizada junto ao órgão ambiental competente no prazo de 360 dias a contar da data de assinatura deste Termo.

Assinatura do representante da GST: _____ Matrícula _____

Assinatura do Proprietário do Imóvel Matriz: _____ CPF _____

Assinatura do Representante Legal da Segundo Compromissário:

Jonas Machado Pires: _____
CPF: _____

Christian Fonseca de
Andrade: _____ CPF: _____

Assinatura do Representante Legal do Terceiro Compromissário:

Jonas Machado Pires: _____
CPF: _____

Oiti Vieira
Junior: _____ CPF: _____

[A1] inserir



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Vieira Junior, Usuário Externo**, em 12/11/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christian Fonseca de Andrade, Usuário Externo**, em 12/11/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS MACHADO PIRES, Usuário Externo**, em 13/11/2024, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Diretor**, em 02/12/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **100891487** e o código CRC **1E185634**.